

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.639	011	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Altera a Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022 que trata da Reorganização e Reestruturação Administrativa do seu Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 8º da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º A Mesa Diretora da Câmara Municipal será assessorada por 22 (vinte e dois) cargos de provimento em comissão de Assessores Especiais do Legislativo - Símbolo CC-1.

Parágrafo único. *A ficha descritiva do cargo em comissão de Assessor Especial do Legislativo, Símbolo CC-1 é a constante do Anexo II desta Resolução.”*

Art. 2º Altera os incisos I, II, III e IV do §3º do Art. 11 da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 (...)

§ 3º Cada Gabinete de Vereador é composto por:

I - 01 *(um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete – símbolo CC-1;*

II - 02 *(dois) cargos de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – símbolo CC-1;*

III - 01 *(um) cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário – símbolo - CC-1;*

IV - 02 *(dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Comunitário – símbolo CC-2.*





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Art. 3º Altera o Anexo II da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II
DESCRIÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SEUS
SÍMBOLOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E
RESPONSABILIDADES.

1 - ROL DE DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, SEUS SÍMBOLOS E NÚMERO DE VAGAS, CONFORME
ARTIGO 35, I:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	Nº VAGAS
Diretor Geral	CC-1	01
Assessor Jurídico do Controle Interno	CC-1	01
Coordenador de Comunicação e Divulgação	CC-1	01
Coordenador de Auditoria e Controle Interno	CC-1	01
Chefe de Gabinete	CC-1	21
Assessor de Gabinete	CC-1	42
Assessor de Plenário	CC-1	21
Assessor Comunitário	CC-2	42
Assessor Especial do Legislativo	CC-1	22



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.639	013	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

2 - DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES, CONFORME ARTIGO 35, I:

Denominação: Diretor Geral

Provimento: em Comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Jurídico do Controle Interno

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Coordenador de Controle Interno

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.639	014	A



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Coordenador de Comunicação e Divulgação

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 01 (um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Chefe de Gabinete

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 21 (vinte e um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor de Gabinete

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 42 (quarenta e dois)



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
5.639	015	A



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor de Plenário

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 21 (vinte e um)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Comunitário

Provimento: em comissão

Símbolo de vencimento: CC-2

Número de cargos: 42 (quarenta e dois)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Denominação: Assessor Especial do Legislativo

Provimento: em comissão





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Símbolo de vencimento: CC-1

Número de cargos: 22 (vinte e dois)

Requisitos para o provimento:

(...)

Principais atribuições e Responsabilidades:

(...)

Art. 4º Altera o Anexo III da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO III

***TABELA DE SÍMBOLOS E VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ARTIGO 35, I:**

SÍMBOLOS	VALOR - R\$
CC-1	9.924,81
CC-2	8.149,85
CC-3	6.719,87

Art. 5º Altera o item B do Anexo VI da Resolução nº 5.430, de 26 de outubro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO VI

B - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLOS	VALOR - R\$
FG	1.890,50





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
5.639	017

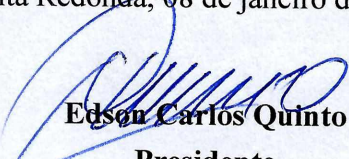
RESOLUÇÃO Nº 5.639

Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2025, com sua devida publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.

